



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07112/2020, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 15.810,97 (quinze mil e oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00193 - 12.306.2006.2308 - 33903000 15.810,97

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.810,97

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00196 - 12.306.2006.2309 - 33903000 15.810,97

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 15.810,97

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.810,97

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 15.810,97

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de dezembro de 2020



Altair Francisco Silva

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 4 de dezembro de 2020



Rodrigo de Laus

Secretário de Administração e Finanças